

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"CAPITAL DO MILHO BRANCO"

DECRETO Nº 433/2005

De 29 de Novembro de 2005

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quadra, e dá outras providências".

Oscar Dias da Rosa, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 027/97, de 04/04/1997, modificada pela Lei 116/2000, de 30/08/2000:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros adiante relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quadra, a saber:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Ângela Brondani Guimarães Mendes

RG: 21.162.060

Endereço: R. Dr. Aniz Boneder, 742 - CECAP - Tatuí/SP

Suplente: Alessandra Mascarenhas Mendes

RG: 22.848.383-9

Endereço: R. Cândido José de Oliveira, 156 - Quadra/SP

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Marcos Roberto Ferreira

RG: 23.096.329-8

Endereço: R. Dr. Júlio Prestes, nº 510 - Quadra/SP

Suplente: Eurico Paulo Lopes

RG: 4.722.974

Endereço: Rua Antonio Vieira Filho, nº 426 - Quadra/SP

III - Representante dos Professores:

Titular: José Carlos Pereira de Andrade

RG: 18.670.897

Endereço: R. Regina Machado de Oliveira, 130 - Tatuí/SP

Titular: Inês Eleutério Gabriel de Oliveira

RG: 18.241.011

Endereço: R. Cel. Bento Pires, 369 - Centro - Tatuí/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"CAPITAL DO MILHO BRANCO"

DECRETO Nº 433/2005

De 29 de Novembro de 2005

Suplente: Cleide Bodo.

RG: 5.604.558

End.: R. Cap. Antonio Abio da Rocha, nº 254 – Guareí/SP

Suplente: Sheylla de Oliveira Nunes Rodrigues.

RG: 28.045.172-6

End.: Sítio Santa Terezinha - Bº Guaraná, Quadra/SP

IV - Representante dos Pais e Alunos:

Titular: Nanci Martins Siqueira Soares

RG: 35.681.009-4

End. R. João Antonio Lobo, 422 – Quadra/SP

Titular: Gilmar Pio dos Santos

RG: 21.512.977

End.: R.. Antonio Vieira Filho, nº 330 – Quadra/SP

Suplente: Andréa Aparecida de Oliveira Coelho

RG: 20.155.343

End. R. Firmo Vieira de Camargo, 210 – Quadra/SP

Suplente: Marli de Oliveira

RG: 21.971.427

End.: R. Cornélio Vieira de Camargo, 472 - Quadra/SP

V - Representante da "Associação dos Produtores Rurais de Quadra":

Titular: Oswaldo Fernandes Camargo

RG: 6.179.030

Endereço: Sítio Santa Rita – Bairro Aleluia – Quadra/SP

Suplente: Paulo José Soares Lobo

RG: 193.06795

Endereço: Sítio São José – Bairro Aleluia – Quadra/SP

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeado terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez.

Art. 3º - Os membros do Conselho ora nomeado elegerão entre seus pares um Presidente e um Vice-Presidente.

Art. 4º - Os integrantes do Conselho ora nomeado não serão remunerados pelas atividades que exercerão por se tratar de serviço de relevante interesse público.

JOÃO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"CAPITAL DO MILHO BRANCO"

DECRETO Nº 433/2005

De 29 de Novembro de 2005

publicação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

abril de 2003.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 260/2003, de 10 de

Quadra, 29 de Novembro de 2005.

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra 29 de novembro de 2005.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo